



RESOLUÇÕES CMAS Nº 001 E 002/2026



Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Emancipação, nº 755, Centro, Banzaê
Email: cmasbanzae@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01 de 21 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Reprogramação de Saldos Financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao Exercício de 2025.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** do Município de Banzaê, em sessão ordinária realizada em 21 de janeiro de 2026 no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei do SUAS Municipal nº 474/2022 e pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 12.435/2011 e demais normativas aplicáveis.

CONSIDERANDO a competência do CMAS de deliberar e fiscalizar a execução da Política Municipal de Assistência Social, inclusive no que se refere à aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

CONSIDERANDO que os saldos financeiros remanescentes ao final do exercício decorrem de repasses regulares, rendimentos financeiros e economia na execução das ações socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 1.043, de 24 de dezembro 2024 que regulamenta a transferência, a execução e a prestação de contas dos recursos pertinentes ao cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, transferidos na modalidade fundo a fundo, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria FEAS nº 167 de 07 de dezembro de 2018 que dispõe acerca dos procedimentos adotados no âmbito da Política Estadual de Assistência Social no monitoramento da execução financeira realizada pelo fundo Estadual de Assistência Social e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 1.044, de 24 de dezembro 2024 que dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social -- SUAS, alocados na Ação Orçamentária



Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Emancipação, nº 755, Centro, Banzaê

Email: cmasbanzae@yahoo.com.br

"219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Reprogramação de Saldos Financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao Exercício de 2025, conforme apresentado pela gestão municipal.

Art. 2º Determinar que os recursos reprogramados sejam utilizados exclusivamente para o financiamento, manutenção, ampliação e qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, observadas as diretrizes do SUAS e a legislação vigente.

Art. 3º Estabelecer que a execução do Plano de Reprogramação de Saldos deverá ser acompanhada e monitorada pelo CMAS, no exercício de sua função de controle social.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Banzaê-BA, 21 de janeiro de 2026.

Ana Matos de Castro
ANA MATOS DE CASTRO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Emancipação, nº 755, Centro, Banzaê

Email: cmasbanzae@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02 de 21 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o exercício de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do Município de Banzaê, em sessão ordinária realizada em 21 de janeiro de 2026 no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei do SUAS Municipal nº 474/2022 e pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 12. 435/2011 e demais normativas aplicáveis

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento, organização e regularidade das reuniões do CMAS, enquanto instância deliberativa e de controle social da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO o disposto na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, quanto ao funcionamento regular dos Conselhos de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o exercício de 2026, conforme datas a seguir:

- I-Janeiro:[21]
- II-Fevereiro:[27]
- III-Março:[27]
- IV-Abril:[24]
- V-Maio:[29]
- VI-Junho:[19]
- VII-Julho:[31]
- VIII-Agosto:[28]
- IX-Setembro:[25]
- X-Outubro:[30]
- XI-Novembro:[27]
- XII Dezembro: [18]

Art. 2º- As reuniões ordinárias ocorrerão, preferencialmente, de forma presencial no Secretaria de Assistência Social podendo sofrer alterações mediante deliberação do Plenário, por motivo justificado.



Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Emancipação, nº 755, Centro, Banzaê

Email: cmasbanzae@yahoo.com.br

Art. 3º - Reuniões extraordinárias poderão ser convocadas a qualquer tempo, conforme necessidade e nos termos do Regimento Interno do CMAS.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Banzaê-BA, 26 de janeiro de 2026.


ANA MATOS DE CASTRO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social